|  |  |
| --- | --- |
|  | Demanda interna |
| INTERESSADO | Assessoria da CEP-CAU/PR |
| ASSUNTO | Solicitações de Registro de Direito Autoral-RDA |
| DELIBERAÇÃO Nº 094/2020 – CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida extraordinariamente de forma virtual no dia 04 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as atividades, atribuições e campos de atuação constantes da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando os artigos 7º a 10º da Resolução nº 67, de 5 de dezembro de 2013;

Considerando as inúmeras solicitações de Registro de Direito Autoral-RDA cadastradas no Sistema de Informação e Comunicação do CAU em desacordo com os requisitos exigidos para registro;

Considerando as inúmeras solicitações de RDA que tiveram a documentação indeferida, e que permanecem sem correção pelos profissionais solicitantes;

**DELIBEROU:**

1. Autorizar a Assessoria da CEP-CAU/PR a emitir despachos nas solicitações de Registro de Direito Autoral, referentes ao não atendimento dos requisitos quanto ao formato e certificação digital da documentação, antes do encaminhamento dessas solicitações à apreciação dos Conselheiros da CEP-CAU/PR.
2. Autorizar o arquivamento das solicitações de RDA dos profissionais que tenham sido informados por meio do SICCAU há mais de 30 (trinta) dias sobre o indeferimento da documentação, e que não tenham efetuado as correções solicitadas.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e RAFAEL ZAMUNER e 01 ausência da conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA.

Curitiba - PR, 04 de maio de 2020.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RAFAEL ZAMUNER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Suplente

**CRISTIANE BICALHO DE LACERDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro